

RESOLUÇÃO Nº 151 , DE 25 DE MAIO DE 2023

Revogada pela Resolução DPG Nº 393, de 14 de agosto de 2024

~~Designa membros/as e servidores/as para comporem o Comitê Gestor que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Racismo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.~~

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso I da Resolução Conjunta DPG/NUCIDH nº 001/2022, que prevê a composição do Comitê Gestor,~~

~~CONSIDERANDO o contido nos autos 20.334.859-2;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Racismo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com a seguinte composição, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta DPG/NUCIDH nº 001/2022:~~

~~I- 1ª Subdefensora Pública-Geral: **Olenka Lins E Silva Martins**, na função de Presidenta;~~

~~II- Representante da Corregedoria-Geral: servidora **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin**;~~

~~III- Representante da Coordenadoria Geral de Administração: servidor **Jeferson Luiz Wanderley**;~~

~~IV- Ouvidora-Geral, **Karollyne Nascimento**;~~

~~V- Representante da Escola da Defensoria Pública: Defensor Público **Leônio Araujo dos Santos Júnior**;~~

~~VI- Representante do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos - NUCIDH: Defensor Público **Daniel Alves Pereira**;~~

~~VII- Representante do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - NUDEM: servidora **Sara de Jesus Araújo** e a Defensora Pública **Mariana Martins Nunes**, como~~

suplente;

~~VIII- Representante da ADEPAR: Defensora Pública **Camille Vieira da Costa**;~~

~~IX- Representante da ASSEDEPAR: servidor **Clodoaldo Porto Filho**.~~

~~Art. 2º. Fica designada a Secretária Executiva **Andrea Camargo Surek** para auxiliar o Comitê.~~

~~Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná